

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 220/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 184195/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de trechos de passagens terrestres e marítimas, quando necessário, em âmbito nacional, para deslocamento de colaboradores a serviço da EMSERH. Contratada: **AÇAI TURISMO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ n.º 03.906.665/0001-57**. Representante Legal: **Raimundo Eneido Silva Martins**, CPF n.º 521.354.204-25. **Valor Total Contratado:** R\$ 144.568,80 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-21 – Agenciamento de Viagens.** Publique-se.

São Luís - MA, 08 de novembro de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -